

FUMO: O VEREDITO FINAL

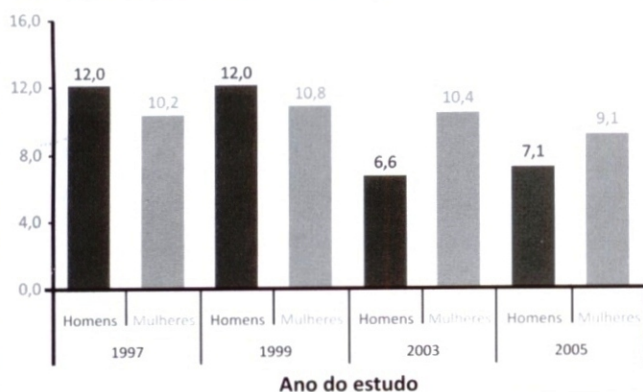
Riscos do fumo na idade adulta:

- ⇒ doença pulmonar obstrutiva crônica (bronquite crônica e enfisema)
- ⇒ ronco habitual e parada respiratória no sono (chamada "apneia respiratória")
- ⇒ câncer de pulmão, de laringe e de esôfago
- ⇒ menos atividade física regular (22% de atividade física regular nos fumantes contra 32% nos não fumantes)
- ⇒ menor percepção de felicidade

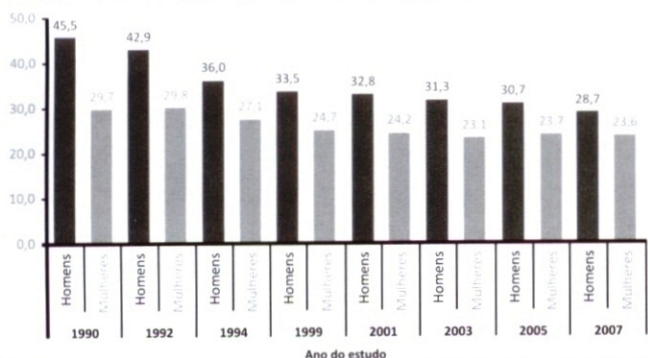
Percentual de fumo em Pelotas:

- ⇒ 3,7% de meninos e meninas aos 11 anos de idade, em média, relatam já ter experimentado cigarros
- ⇒ tanto adolescentes quanto adultos do sexo masculino mostram maiores reduções de fumo ao longo dos anos do que aqueles do sexo feminino (ver gráficos anexos)

Fumo em adultos de Pelotas (≥ 20 anos de idade)



Fumo em adolescentes de Pelotas (11-19 anos de idade)



O que é conhecido cientificamente, hoje,

sobre as medidas para o controle da epidemia do tabaco?

- ⇒ aumento do preço do cigarro. O Banco Mundial já demonstrou o quanto essa medida é inversamente proporcional ao consumo do tabaco; mas, cabe lembrar que o preço da carteira de cigarro, no nosso país, é dos mais baratos no cenário mundial;
- ⇒ proibição da propaganda enganosa com mensagens às vezes subliminares associando o fumo ao charme, à liberdade, à feminilidade e à virilidade. Proibição de venda do produto a menores de 18 anos e a proibição da "venda casada" (compre uma carteira de cigarro e ganhe um relógio), medidas essas previstas na Constituição Federal (Art. 220, § 4º) e preconizadas pela Convenção Quadro (Tratado Internacional de Combate ao Tabagismo);
- ⇒ adoção de medidas de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados, caracterizando os chamados "ambientes 100% livres de fumo", comprovadamente a única medida capaz de reduzir o fumo passivo.

Mas e nós? Qual nosso papel como cidadãos no enfrentamento dessa epidemia?

Podemos assistir passivamente o que acontece ao nosso redor e nos eximir de qualquer ação alegando não sermos profissionais da saúde ou juristas ou políticos...

Ou podemos cair na falácia de que fumar é um direito absoluto de cada cidadão, sendo soberano ao direito do outro – o não fumante.

Ainda podemos justificar-nos, "equivocadamente", acreditando que a redução do tabagismo conduzirá inúmeras famílias plantadoras de fumo à pobreza e ao desemprego (enquanto o próprio Ministério Público do Trabalho demonstra que o lucro atingido com a plantação de fumo se dá graças ao trabalho árduo de 80 mil crianças, nas lavouras de fumo da Região Sul do país e, que, aproximadamente, 1 milhão de famílias de trabalhadores destas lavouras vivem em condições semelhantes a de escravos).

Mas podemos seguir outro caminho! Valeremo-nos dos resultados das pesquisas realizadas na nossa própria cidade sobre o fumo, mostrando à população que a participação da mesma nos motivou e subsidiou a adotarmos políticas de saúde no município.

Você – leitor pelotense – talvez não tenha conhecimento, mas sua cidade tem uma lei (de número 5.636), publicada em novembro de 2009, que proíbe o fumo em ambientes fechados. Sua cidade está à frente de inúmeras outras, nas quais até hoje interesses financeiros e políticos suplantaram o que há de mais importante na Constituição Federal: o direito à saúde!

A iniciativa de um parlamentar em Pelotas (neste caso, o vereador Ivan Duarte/PT), com a unânime aprovação de seus colegas da Câmara e o comprometimento de enorme parcela da população propiciou a publicação de uma lei municipal, tendo como único objetivo aquele bem apartidário, sem cor, sem posição econômica, sem lados ou questionamentos – a VIDA.



Vamos comemorar o aniversário de nossa cidade tomando-a mais bonita, mais limpa, mais colorida e mais saudável. Você pode contribuir em muito para que tenhamos este cenário. Ajude a fiscalizar nossa lei!

**VEREDITO FINAL E SENTENÇA
PROFERIDA PELA POPULAÇÃO DE PELOTAS:**

UMA CIDADE SEM FUMAÇA EM AMBIENTES FECHADOS!